

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 22 de  
Maio de 2026  
**SUPLEMENTO ONLINE**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1287/2026**

Dispõe sobre a eliminação e desistência de candidatos convocados para o Curso de Formação do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 8 do Edital nº 1, de 14 de setembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação possui caráter eliminatório e classificatório, constituindo etapa obrigatória do certame;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023, que prevê a eliminação do candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação;

**CONSIDERANDO** que determinados candidatos convocados deixaram de efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital convocatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que determinados candidatos manifestaram voluntariamente a desistência de prosseguirem no Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam eliminados do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal os candidatos abaixo relacionados, em razão da não efetivação da matrícula no Curso de Formação, nos termos do subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023, bem como registrados como desistentes os candidatos que manifestaram voluntariamente a desistência do certame.

- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC**

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495025612	Thiago De Assis Ribeiro Sodré	Eliminado/Desistente
495014734	Álvaro Pereira Bastos Correa Dos Santos	Eliminado
495018405	Katherine Campista Cruz	Eliminado
495009069	Marlon Victor Barcellos	Eliminado
495024082	Mariene Berdeville Santos	Eliminado/Desistente
495020880	Joyce Gonçalves Dos Santos	Eliminado/Desistente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2026.

**Frederico Paes**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 1288/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado em 14 de setembro de 2023, com retificação publicada em 19 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação constitui etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Edital do certame;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos devidamente aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para participarem do Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Edital.

**Parágrafo único.** O cronograma, as instruções complementares, o local de realização e demais informações operacionais referentes ao Curso de Formação já se encontram publicados no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026, suplemento, cabendo aos candidatos convocados tomar ciência e cumprir integralmente as disposições nele constantes.

**Art. 2º** Para fins de participação no Curso de Formação, os candidatos convocados deverão realizar matrícula obrigatória, exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no site do <http://www.institutoconsulplan.org.br/>, no período compreendido das 16h do dia 22 de maio de 2026 até às 16h do dia 27 de maio de 2026.

§ 1º O candidato que não realizar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos neste artigo será considerado desistente, implicando sua eliminação automática do concurso, nos termos do Edital.

§ 2º A matrícula no Curso de Formação implica a aceitação integral das regras previstas no Edital do concurso, bem como das normas internas que regerão o curso.

**Art. 3º** A participação e a aprovação no Curso de Formação constituem condições indispensáveis para a continuidade no certame e para a posterior convocação para as demais etapas, inclusive nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC**

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495021639	Anderson Moura De Carvalho	Aprovado(a)
495014833	Felipe Pinto Dos Santos	Aprovado(a)
495016985	Liana Soares Rangel Nascimento	Aprovado(a)
495001317	Mayara Defanti Werneck	Aprovado(a)
495019965	Geovana Martins Silva	Aprovado(a)
495022404	Otávio Junio De Paula Dias	Aprovado(a)

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2026.

**Frederico Paes**  
- Prefeito -



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

**Frederico Paes**  
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – [ouvidoriageral.campos@gmail.com](mailto:ouvidoriageral.campos@gmail.com)  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ